DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 176/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão).

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANI VERONEZI**, CPF 36891057817, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS (COMISSÃO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 30 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 177 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura FMSAI nos termos do decreto n° 40, de 27 de agosto de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições e nos termos do Decreto n° 40 e a Lei n° 1588 que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura FMSAI.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado como Presidente/Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI nos termos do Decreto n° 040 o senhor **GIOVANI VERONEZI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uru, 30 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 178/2025 REF

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE:

Artigo.1º Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ 57.397.701/0001-23 do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 295.256.028-50
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028;

GIOVANI VERONEZI – CPF 36891057817
DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS (COMISSÃO), conforme portaria 176/2025.

AUTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru/SP, 30 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Robson Eduardo Forte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público as notas das provas escritas e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2025, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2025, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

EMPREGO: CONTROLADOR INTERNO

Inscr	Nome	Nota	Class
01680	MATHEUS MAZALI PAGLIACI	70,00	1
01164	RAWANE MIKAELA MIRANDA	68,00	2
01672	IANCA LISBOA FLAMINO FORTE	64,00	3
01030	ANDRÉ CORRÊA MOTTA	58,00	4
01676	JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	58,00	5
01093	MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ	54,00	6
00849	VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO	52,00	7

Caberá recurso da classificação e da nota atribuída na prova, no prazo de 3 *(três)* dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Prefeitura Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para *contato@cematconcurso.com.br.*

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de URU, na internet no sítio eletrônico do Município de Uru *(www.uru.sp.gov.br)* e da CEMAT *(www.cematconcurso.com.br)*.

Prefeitura Municipal de Uru, 29 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000